

Os Toba da Argentina: processos de organização*

NORA JULIA ARIAS**

Resumo: Desde a abertura democrática na Argentina em 1984, foram aprovadas algumas legislações que resultaram da pressão das organizações indígenas, em que a participação dos índios Toba nas cidades, dentre outros, foi de importância fundamental na sua experiência de resistência, negociação e estratégias diferenciadas, o que permitiu uma visibilidade política de interesse às próprias organizações e seus agentes associados. Parte-se de uma experiência de assessoria à Associação Toba Lashero'q do bairro Elpalme Graneros, por meio da Universidade Nacional de Rosario, em que se apresenta e se analisa a situação do eminente leilão dos terrenos ocupados, caracterizados pelas autoridades como precários, ilegais e de deslocamento. Focaliza-se a percepção da presença indígena na cidade de Rosario na implementação de um censo, nas relações estabelecidas com os outros ocupantes não-índigenas dos assentamentos e os diferentes agentes de contato.

Palavras-chave: índios urbanizados; migrações de índios.

Introdução

A questão dos índios urbanos contemporâneos permeia uma série de premissas caras à disciplina, representando um desafio teórico-metodológico de abordagem do seu eixo conceptual em noções tais como identidade, conflito, cidadania, justiça, violência ou direitos humanos, que remete às esferas jurídicas e políticas da sociedade. Significa também uma interpelação às políticas públicas e às autoridades responsáveis pelo seu tratamento, que chegam a simplificá-las ou considerá-las irrelevantes, apesar de executarem programas de assistência diante da pressão dos reclamos e reivindicações indígenas pleiteadas. Na atualidade os moradores indígenas nos centros urbanos convivem com tradições culturais diversas e conflitantes de identidades sociais construídas a partir das suas diferentes pertencas, tornando

possível sua identidade particular. As identidades sociais podem ser construídas a partir da idéia de pertencimento a coletividades culturalmente definidas e se referem a territórios específicos de socialização e a experiências compartilhadas que informam seus comportamentos. Segundo Seyferth (1994, p. 57), nelas os signos e os símbolos étnicos e raciais, junto aos regionalismos, são eficientes como critérios classificatórios no estabelecimento das identidades sociais.

Apesar de as grandezas demográficas terem similitudes com o Brasil, e não serem as de outras sociedades latino-americanas como Bolívia, Guatemala ou Equador, as migrações de segmentos da população indígena para as cidades argentinas significam um fenômeno sociodemográfico qualitativo e de importante visibilidade de minorias étnicas, que têm crescido de forma constante desde a década de 1980. Os dados populacionais totais, regionais e locais divulgados pelo Instituto Nacional de Estatísticas e Censos (Indec) não contemplam de forma específica os diferentes grupos étnicos, por trazerem dados diferenciados da distribuição da

* Comunicação apresentada na Comissão Índios Urbanos, na XXIII Reunião da ABA em Gramado, RS, maio 2002.

** Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social – Museu Nacional/UFRJ.

população indígena pela auto-adscrição, grupos de idade e sexo, assim como a origem étnica dos diferentes migrantes nas cidades.¹

Os dados dos censos indígenas não são oficiais,² e, segundo levantamentos da Equipe Nacional de Pastoral Aborígene (Endepa) e da Associação Indígena da República Argentina (Aira), estima-se que existam entre cinquenta e sessenta mil Toba (Radovich y Balazotte, 1992). O Ministério da Saúde e Ação Social totalizou, em 1985, 36.639 Toba em 76 comunidades, sem contar os índios que moram nas cidades, incluídos genericamente como “mestiços” e desconsiderando as pressões raciais, estigmas e discriminação que os levaram a esconder sua identidade. Essa ideologia da “mestiçagem”³ tem ocultado, em termos analíticos e de pesquisa, a possibilidade de reconhecer grupos sociais que entre eles continuam a se perceber e se identificar como diferentes. Para a sociedade, eles continuam sendo identificados como mestiços. Wade, citado por Urrea (1994), considera que a mestiçagem coexiste com a discriminação e exclusão, enquanto advoga e representa absorção, negação e purgação (no caso da negritude) por meio da “miscigenação” e “assimilação” cultural, numa manifestação de racismo sistemático.

1. A Equipe de Povos Indígenas, em reunião no dia 24 de outubro de 2001 das quatro regionais do NOA, NEA, Centro e Sul, denuncia a falta de consulta e participação no censo nacional de 2001 segundo compromissos assumidos pelo Inai, o que resulta em prejuízo para a realidade indígena perante a política do Estado.

2. O Censo Nacional de 1968, instrumentado pela Secretaria de Estado de Governo do Ministério do Interior, levou em conta resultado provisório, sendo que 50% dos dados não foram publicados, dada a interrupção do processamento de informações por parte do governo. Nos escassos dados obtidos, classificaram-se os indígenas urbanos como criollos ou “mestiços” (Arias, 1996, p. 50-52). Os dados obtidos no último Censo (2001), ainda sem processar, não incluem os indígenas urbanos. Numa entrevista com um dirigente Mapuche e no Boletim dos Povos Indígenas, é denunciado o rompimento de acordos assinados com o Inai, no que diz respeito à sua participação no Censo.

3. Entendida como a expressão da homogeneização cultural e relacionada ao processo de urbanização-modernização, considera os novos habitantes urbanos das áreas populares como camponeses que deixam de ser, quando chegam à cidade (Urrea, 1994).

Contexto político atual das identidades indígenas

Historicamente, os Toba ocuparam grandes territórios da área nacional do nordeste da Argentina, Bolívia e Paraguai – o Gran Chaco –, pois suas formas específicas de vida e organização socioeconômica exigiam espaços geográficos amplos para sua reprodução cultural. Culturalmente, os grupos indígenas de Formosa e Chaco mantiveram um vínculo secular com os Toba, da Bolívia, e Maça, do Paraguai, unidos mediante redes de mercado, alianças e sociabilidade. As trocas remontam aos tempos das reservas, passando pelas experiências compartilhadas nas usinas de açúcar, nas lavouras de algodão, como nas migrações às cidades, junto a outros grupos indígenas, na qualidade de prestadores de serviços.

Na atualidade, a situação territorial é muito variada, tanto pela localização geográfica do Povo Toba, que tem características particulares nos diferentes estados provinciais de Salta, Formosa, Chaco, Santa Fé e Buenos Aires, como também pelo tipo de propriedade e dispersão das terras descontínuas,⁴ na maioria das vezes, de posse precária em função da mediação tutelar de agentes, ou da pressão dos caudilhos regionais. Assim, ocupam espaços marginais com terras improdutivas – resultado do desmatamento da floresta chaquenha, pela exploração descontrolada das madeiras e borracha – e inadequadas para satisfazer às necessidades primárias.

No litoral santafezino convivem grupos indígenas e seus remanescentes, migrantes europeus, paraguaios, bolivianos e brasileiros, em uma diversidade geográfica que vai da aridez chaquenha no norte de Santa Fe, até as terras mais produtivas do sul, no pampa úmido. Como outras regiões do interior do país, o litoral se encontra em uma relação de exclusão política e econômica, no que se refere à Capital Federal. A região é assim considerada como uma expres-

4. As terras passíveis de serem outorgadas às populações indígenas são as consideradas “terras fiscais” (do Estado nacional), ou da Igreja Católica. Também existem terras em poder do Exército (Pulmarí e Finca San Andres). Só em poucas oportunidades são consideradas “compras” de terras para localizar populações indígenas e não existem expropriações (no caso da Finca Tumbaja).

são particular dos atributos e limitações de uma cultura, que possui uma dimensão espacial e temporal.

Coincidente com a crise agrária de 1960 e seu impacto nas economias regionais, os grupos indígenas do país – Mapuche, Kolla, Mocoví e Toba, entre outros –, seguindo a tradição que mantém na procura de satisfação das suas reivindicações perante as autoridades federais, se deslocam para as cidades. Engrossam, de maneira diferenciada, as filas das migrações rural-urbana para as cidades em processo de urbanização e para a Capital Federal, tentando espaços de negociação junto aos políticos e representantes dos governos federais.

Durante os processos políticos de abertura democrática, entre as ditaduras militares, esses grupos conseguem, por intermédio dos seus próprios profissionais e lideranças indígenas, a apresentação de um projeto de lei, chamada eufemisticamente “Protección y Apoyo a las Comunidades Indígenas”, de continuidade com a tradição tutelar de proteção e “integração” dos grupos indígenas. Finalmente em 1985, entrou em discussão a chamada “Lei de Política Indígena y Apoyo a las Comunidades Aborígenes”, que em 1991 efetivou a criação do Instituto Nacional de Assuntos Indígenas (Inai). Este instituto contemplava a participação na tomada das decisões dos representantes dos povos indígenas, por meio de um Conselho Assessor, que tentaria institucionalizar a representação indígena. As disposições gerais da Lei Indígena 23.302/85, seus antecedentes e derivados provinciais utilizam o termo “reparación histórica”, que não passa de mero enunciado, segundo a própria experiência de campo, nas manifestações dos diferentes agentes do contato e dos próprios atores e autoridades que concordam em expressar a “falta de vontade política”, muitas vezes encoberta nos discursos burocráticos de falta de recursos, com intenção clara e precisa de não tornar efetivos os direitos indígenas e suas reivindicações territoriais.

A promulgação de leis de assimilação foram reproduzidas nos estados provinciais, o que nem sempre foi acompanhado de debates e críticas com a amplitude e rigor esperados, mas com alguns ganhos, como a promulgação da citada

Lei Federal de Política Indígena e Apoio às Comunidades Aborígenes,⁵ e a Lei 24.071, de aprovação do Convênio 169 da OIT, sempre esgrimida pelas organizações indígenas na procura do respeito da pluralidade cultural. Assim como a reforma do art. 75, inciso 17 da Carta Magna, que, em 1994, com representação das organizações indígenas mediante os agentes privilegiados escolhidos pela Endepa (ONG da Pastoral da Igreja Católica) e da Associação Indígena da República Argentina (Aira), revogou a obrigatoriedade da conversão ao catolicismo. Isso significa uma mudança tanto no discurso jurídico quanto no político, pois ainda se continua a reivindicar o respeito da identidade étnica, como sua capacidade de representação cultural.

Na província do Chaco foi promulgada a Lei 3.258 em 1987 – modificada em 1995 –, que no art. 37 considera que todo cidadão “de las etnias aborígenes que sean nativos de la provincia sean de origen puro o mestizo con otro tipo de raza”, assimilando o nativo ao conceito de raça, tentando diferenciar-se dos outros estados mais empobrecidos para limitar as reivindicações desses outros grupos nativos. Assim, confundem-se nas disposições noções de identidade, diferenciação cultural e tratamento dos direitos indígenas, cristalizando e naturalizando os conceitos.⁶ Na Província de Santa Fé, a Lei 11.078, sobre comunidades indígenas, foi aprovada e aguarda sua regimen-

5. Segundo as disposições regimentais da Lei 23.302/85, cada estado provincial deve promulgar sua própria legislação e disposições regimentais a respeito da população indígena. No caso de Santa Fé, os Toba são considerados migrantes do estado do Chaco ou outros estados empobrecidos do nordeste. A promulgação da Lei 11.078 continua sendo uma das questões ainda não dirimidas pelo governo de estado.

6. Na época do nosso trabalho de campo, várias organizações intermediárias e instituições de pequenos produtores organizaram-se para elaborar um documento reivindicativo dos direitos indígenas, no sentido de garantir sua “participação” e recursos na Assembléia Constituinte de Reforma da Constituição Nacional de 1994. No Idach, como o funcionário responsável das Terras alegou não ter condições de informar-nos a respeito da situação atualizada das terras em processo de entrega, sugeriu conhecer a situação da tramitação dos expedientes por meio das reivindicações pleiteadas pelas próprias associações indígenas locais contra o próprio organismo. O diretor da Administração de Terras e Colonização da Municipalidade de Resistência, integrante da Igreja Evangélica, mostrando solidariedade especialmente no que se refere aos Toba, comprometeu-se a fornecer informações.

tação. O órgão indigenista Ocastafe⁷ denuncia ainda hoje o atual governador Carlos Reuteman por não responder a inúmeros pedidos de reunião e por designar como representante da Secretaria de Segurança um indivíduo de duvidosos antecedentes judiciais, suspeito de ter pertencido aos quadros da “Guerra Sucia” na época da Ditadura.

As sucessivas ditaduras militares operaram sobre os direitos das populações indígenas e provocaram, como no resto da população não-indígena, um impasse ainda muito difícil de solucionar, com uma formação de quadros dirigentes incipiente, cuja consolidação continua sendo prejudicada e dificultada. É de sublinhar, neste contexto, as conseqüências que se verificam nas políticas dos últimos trinta anos, marcadas pela situação dos processos de transições democráticas e de governos inconstitucionais, caracterizados pelo autoritarismo, falta de liberdade de expressão e perda das garantias constitucionais. Alguns trabalhos desenvolvidos no Chaco, como no norte de Santa Fé, em estudo das “Ligas Agrárias” e das populações camponesas, só conseguiram ser publicados recentemente, pois os integrantes da equipe dirigida pela doutora Esther Hermitte tiveram de exilar-se na “época do chumbo”.

Del Chaco a Rosário

Como sinalizado pelo professor João Pacheco, no processo de formação dos estados nacionais a dimensão territorial tem desempenhado um papel crucial, ao lado do sistema de mercado e das estruturas políticas de representação. Dentro dos limites geográficos das unidades nacionais, a apropriação das terras e dos recursos naturais que os povos indígenas reivindicam deve ser estabelecida mediante vínculos contratuais definidos (seja pela compra, herança, doação ou autorização expressa), e sua utilização submetida a regras estabelecidas numa estrutura que representa a coletividade dos cidadãos, que por sua vez podem fiscalizar seu uso e exploração particular dos

7. Órgão das Comunidades Aborígenes do Sul de Santa Fé, com maioria de representantes indígenas Mocoví e minoria Toba, reivindica seus direitos diferenciados e a promulgação da lei de educação bilíngüe, entre outros.

recursos perante um aparelho público de governo. O território é assim considerado como locus privilegiado da cultura, enquanto demarca uma identidade étnica, estabelecendo uma ligação dinâmica entre, por um lado, simbolismo e tradição, e, por outro, as novas necessidades e potencialidades de agenciamento e organização social.

Nosso estudo se caracteriza por manter um enfoque sociológico que privilegia os processos políticos, ao proceder a uma investigação comparativa. Não se trata de um estudo de natureza jurídica e formal dos quadros legais que informam do processo de definição das terras, senão da descrição e reflexão sobre este fato sociológico, reconstituindo o conjunto de atores, agências, ideologias e práticas interativas que intervêm e definem os rumos desse processo.⁸ No caso dos índios “misturados”, Oliveira (1994) sinaliza diferenciações nas novas áreas da fronteira de expansão, em que a distância entre índios e não-índios é marcada, alimentando a instauração do estigma e de conflito. Já nas áreas de colonização mais antigas, se chegou a um estado de acomodação das crenças, costumes e tecnologia, com o intercâmbio sucedido por gerações. Logo, para o uso de dados e interpretações históricas fragmentadas, dever-se-á realizar um esforço crítico de contextualização e avaliação das fontes, as quais devem estar orientadas por obras e investigações que constituem referências de maior peso e importância.

Falamos de uma análise comparativa, em que as diferentes aproximações seriam focalizadas de modo contrastante e integradas num mecanismo social de controle sobre a criação e utilização das terras indígenas. No caso do Brasil, as terras indígenas têm sido extensamente descritas, revelando-se como fator essencial para a compreensão da questão indí-

8. “[...] solo se escaparía completamente de un abordaje formal cuando se traten las leyes y las prácticas administrativas no como códigos fijos o autoexplicativos, sino como elementos, premios, recursos de una disputa envolviendo actores sociales con intereses e ideologías muy distintas y hasta antagónicas entre sí. Con esto se tornaría posible no solo una etnografía de los procedimientos administrativos y sus consecuencias para los derechos indígenas, como también un verdadero análisis político de los procesos de demarcación de las tierras indígenas [...]” (Oliveira, 1988, p. 42).

gena no país. As iniciativas governamentais e as demandas indígenas são quantificadas, mapeadas e avaliadas por meio de trabalhos de equipes de investigadores ou organizações ambientais, com estudos minuciosos sobre o quadro jurídico-legal, procedimentos administrativos e algumas análises sobre o papel dos mecanismos de cooperação internacional. No intento de se estender a análise dessas hipóteses à Argentina, consideram-se as diferenças históricas e culturais significativas, segundo diferentes fatores: formas de colonização, volume demográfico, capacidade militar, riquezas econômicas detidas pelas populações autóctones, extensão e procedência da migração, os arranjos políticos e administrativos que marcaram a inclusão do vínculo colonial, na composição étnica atual, e a importância que é atribuída a cada um desses grupos na construção da identidade nacional e de um aparelho de governo etc.

Os índios urbanos consideram importante recuperar suas tradições culturais, exibir sua identidade e se servir dela como instrumento de unidade e mobilização política e econômica. A homogeneidade cultural, resultado de uma criação coletiva, e a constituição de um sujeito coletivo (Bourdieu, 1989) são fatores determinantes do estabelecimento de um grupo étnico. Nesse sentido, o surgimento de identidades indígenas, como é o caso do nordeste argentino, resulta de um processo histórico chamado de etnogênese (Goldstein, 1975; Sider, 1976 apud Oliveira, 1999), verificado no século passado, de que não se pode dispor, no entanto, de testemunhos do passado em fontes históricas ou literatura antropológica. A ausência de registros históricos sobre uma identidade étnica diferenciada, ou a "in-visibilidade" de uma distinção cultural, não justifica a negação da sua "indianidade". Pelo contrário, para os próprios atores sociais, a valorização da tradição e sua autenticidade constituem pontos importantes para uma reafirmação política. O fato de assumir uma identidade indígena não é só resultado de uma utilização pragmática da etnicidade – no sentido atribuído por Abner Cohen (1969) ao falar da etnicidade política. A instauração de uma identidade étnica específica se realiza via religião, com a atualização que propicia dos valores essenciais do grupo (os Toba ou os Mocoví).

Essa problemática da presença indígena nos centros urbanos é reportada desde o período colonial, segundo fontes historiográficas nos índios encomenderos das vilas, algumas delas fundadas sobre antigos aldeamentos. No caso da cidade de Rosário, considerada, segundo o senso comum de uma maioria branca, como resultado da política de ocupação territorial. Primeiro, pelas mãos dos jesuítas e nos avanços coloniais, pela assinatura do Contrato de Castellanos em 1853 em Santa Fé, com o estabelecimento das colônias de Sunchales, Tostado e Zapallar, sob o amparo da Lei 817, de imigração e colonização, para conter os deslocamentos indígenas. Terminada a Guerra do Paraguai e estabelecida a administração em 1870, foram estimuladas as migrações de italianos, seguidas por migrações de outros europeus – finais do século XIX até início do século XX – pressionando o deslocamento das populações autóctones Mocoví, Chaná, Timbú, Coronda, Mocoretá, Mepem e Abipón (Hernández, 1992).

Neste contexto, os conceitos de "marginalidade e exclusão social" não dão conta conceitualmente da relação do indígena e da imposição do Estado, nem da resposta dos Toba. Para 1873, se faz referência ao levantamento do Cacique Inglês em Napalpí; para 1884, refere-se a uma sufocada revolta do Cacique Camba; em 1894, é derrotado Metzocé, que assina um acordo de pacificação. Em 1906, Taigoché tenta militarizar os Toba, nos moldes ocidentais, como modo de sobreviver à imposição dos colonos de apropriar-se das suas terras e submetê-los como mão-de-obra escrava. Em 1909, o Cacique Matolí empreende uma verdadeira operação militar, considerada como a "última das ofensivas", segundo alguns autores. Falsas interpretações fazem supor que os Toba deixaram de lutar em 1909. Nem são devidamente analisados os levantamentos messiânicos de Zapallar e de Pampa del Indio, considerados "míticos ou milenaristas", quando na verdade representam verdadeiras expressões de revelia dos povos indígenas contra a opressão.

Quando os Toba dão seu testemunho do processo de construção da Igreja Evangélica Unida, eles falam também da necessidade de autonomia, através de uma Igreja que seja

“propriamente Toba”: “[...] nos atropellam todos, los políticos, los evangélicos, nosotros queremos hacer nuestro próprio camino junto com los otros y aprendiendo de los otros, porque siempre se aprende [...]”. Isto é muitas vezes mal interpretado como uma contradição na procura de autonomia e dependência com as igrejas evangélicas ou cristãs, como se fossem excludentes, desconsiderando as sínteses particulares estabelecidas nessa relação. Nesse sentido os Toba conseguiram sobreviver justamente porque realizaram sua própria síntese particular de todo o processo histórico atravessado.

Censo: participação na implementação do censo indígena local

Também não existem censos oficiais diferenciados na Província de Santa Fé; os índios Toba, Kolla e Mocovi são considerados indígenas migrantes dos outros estados empobrecidos do nordeste do país, como Chaco ou Formosa – área de colonização mais recente –, e há uma grande tensão entre os governos desses estados para definir a quem corresponde a resolução do “problema indígena”, sem vontade ou intenção política de negociação. Atualmente o município da cidade de Rosario abarca 172 km² com uma população de 875.702 habitantes,⁹ e são contabilizadas entre 600 e 800 famílias indígenas¹⁰ nos bairros periféricos da cidade.¹¹

Em 1989, moravam 400 famílias em Empalme Graneros, na zona oeste da cidade (das quais 200 famílias foram realocadas em 1991 no Bairro Rouillon); 20 famílias em Villa Banana, na zona sul (hoje deslocadas possivelmente para Santa Luzia), 89 na rua Cerrito, em um total aproximado de 4.700 pessoas – destas, 600 são crianças (45% das pessoas afetadas pela desnutrição de primeiro grau com retardo de crescimento e patologias infectocontagiosas, principalmente tuberculose, 80% de

analfabetos e 55% das crianças não freqüentam a escola.¹² A esses dados se soma o fato de 90% serem desempregados ou terem empregos ocasionais (changas), 5% artesãos, mulheres e crianças que se dedicam à mendicância e/ou cirujeo (tendo o lixo como principal fonte de sustento). Essa situação pode ser caracterizada como de extrema pobreza, configurando verdadeiros “bolsones de miséria” nas chamadas “villas miserias”, dentro das quais se encontram os assentamentos indígenas da segunda cidade Argentina, a saber:

1. VILLA BANANA: Setor da cidade ocupado por assentamentos irregulares, localiza-se no oeste de Rosario, a seis km de distância do centro comercial da cidade. Onde ficam os assentamentos corresponde, na sua maioria, ao prédio da antiga praia de manobras do Ferrocarril General Manuel Belgrano (FCGMB), que se localiza sobre o ramal da ferrovia de atravessamento norte-sul, conhecida pelo nome “ex troncal ferroviária” (em referência a um antigo projeto de um grande e único tronco da ferrovia onde ficaria a estação final da estrada de ferro). Atualmente, este setor vem passando por um processo de renovação urbana, impulsionado pela Municipalidade: abertura das vias de comunicação (abertura e pavimentação do traçado do Bulevar 27 de Febrero); instalação de novos equipamentos públicos (construção da sede do Distrito Oeste); construção de novas moradias (que depende em grande medida de um crédito do Banco Mundial para financiamento do programa municipal “Rosario Hábitat”, de erradicação dos assentamentos irregulares). Parte da população do setor tem sido transferida para conjuntos habitacionais públicos que ficam em distintas casas da zona oeste de Rosario. Outra parte, minoritária, transferiu-se, por seus próprios meios, para a cidade de Pérez, dando lugar ao surgimento de novos assentamentos irregulares nessa cidade. A grande maioria permanece ainda nesse lugar à espera da construção de novas moradias ou em outros locais da zona oeste, de acordo com o plano de renovação urbana.

9. Fonte: Fundação Banco Municipal de Rosário, 1997.

10. Os dados foram coletados juntamente com integrantes da Associação Oom Lasherola'q, sob a coordenação da professora Ofelia Morales, da Escola 1344 Taigoche, de Empalme Graneros.

11. Dados suministrados pelo Arq. Bragos (2001) da cátedra de Planejamento Urbano da UNR.

12. Com base nos resultados do Banco Municipal de Rosário e levantamentos próprios.

2. SANTA LUCÍA: Bairro do oeste rosarino, situado na parte oeste da Avenida de Circunvalación e no sul do acesso da autopista Rosario–Córdoba. Encontra-se a, aproximadamente, 7,5 km do centro da cidade. Trata-se de um bairro de recente formação, que surgiu a partir do estabelecimento de conjuntos de moradia pública (Direção Provincial da Vivienda y Servicio Público de la Vivienda de la Municipalidade de Rosario), particularmente destinado à população erradicada dos assentamentos irregulares localizados na zona sul e na zona oeste de Rosario. A construção desse novo bairro teve início há aproximadamente dez anos, quando a Municipalidade, contradizendo a sua própria normativa urbanística (estabelecia que este setor era de proteção rural), decide que este seja o sítio para que o Estado possa construir novas moradias. A partir disso, sucessivas intervenções da Prefeitura e do Estado foram conformando este novo bairro com deficiente dotação de serviços de infra-estrutura e transporte público.

3. BAIRRO ROUILLON: situado na zona sul-oeste da cidade, trata-se de um bairro construído por meio do Serviço Público da Vivenda (SPI) em 1991, conhecido também como “O Bairro Toba de Rouillon”, para onde foram realocados, com muito conflito, os moradores indígenas de Empalme Graneros, Olive e Villa Banana, sob a ação do intendente Cavallero.

4. EMPALME GRANEROS: Antigo bairro da cidade, localizado no quadrante noroeste – a oeste da ferrovia; a norte do FCNCA; a leste da Avenida Perimetral; e ao sul da recentemente aberta Avenida Sorrento. Fica a aproximadamente sete km do centro de Rosário. Trata-se de um tradicional bairro de população operária, construído, como a grande maioria dos bairros rosarinos, pelo parcelamento e construção de moradias individuais dos próprios donos. Conta com um pequeno centro comercial de caráter exclusivamente do bairro. Durante muitos anos foi um dos setores mais castigados pelas enchentes do arroio Ludueña, motivo pelo qual sempre foi um lugar da cidade onde os setores de baixos salários poderiam aceder à terra barata para a construção da sua própria

moradia. No setor sul do bairro encontram-se alguns conjuntos habitacionais públicos (de pequenas dimensões), no leste (instalações das ferrovias) e no norte, no entanto, se encontram assentamentos irregulares. Esse é o setor do bairro ocupado de migrantes indígenas Toba, Wichí e Mocoví, estabelecidos nas ruas Almafuerte y Travessia, e ruas Olive y Gorriti Norte, renovado com a abertura das ruas e construção de novas moradias, nos últimos anos da gestão do prefeito Cavallero – responsável pelo realocamento indígena ao Bairro Rouillon em 1991.

No Rio de Janeiro, em fevereiro de 2002, tomou-se conhecimento do concurso de subsídios para projetos de desenvolvimento comunitário na Argentina, Uruguai e Chile, da parte do Banco Mundial, e foram apresentados os requisitos, feitas as inscrições e apresentação, com base no “relevamento e qualidade de vida de população indígena e não indígena que mora no assentamento de Empalme Graneros”, com parecer favorável emitido em maio de 2002. Coincidentemente, tinha feito a apresentação da proposta de trabalho da tese de doutorado perante a Comissão de Qualificação, na qual incorporei as sugestões da banca.¹³ Como consequência da implementação e funcionamento do projeto financiado pelo Banco Mundial à Associação Toba Lasherolq’a de Rosario, procedeu-se à preparação do efetivo desenvolvimento do referido censo no assentamento, considerando a situação particular de conflito da crise social da Argentina pós-dezembro de 2001.

Existe uma série de informações paralelas entre a proposta do início e a colocada em prática, em que os índios acedem ao assessoramento técnico dos lingüistas. No processo de conformação da necessidade do censo, surgiram tensões internas: idas e vindas dos agentes, dos próprios participantes indígenas em oferecer informação, o que gerou desconfiças ao não

13. O objeto da tese está centrado em “Gênero e segunda geração de índios urbanos Toba na cidade de Rosário”. O financiamento do trabalho de campo foi financiado pela Bolsa Sandwiche do Comitê Gestor do Prosul – CNPq, que deu seu parecer favorável em setembro do 2002 (prorrogando minha estada em campo até julho de 2003).

ficar devidamente explicitada a participação indígena, como a socialização dos resultados obtidos. As instâncias da participação da equipe da UNR e do Serpaj (Serviço de Paz y Justiça) surgiram no processo de implementação e da elaboração do censo, tendo em vista as condições da execução e definição dos passos a seguir, as possibilidades de execução no assentamento, questões de seguridade, como até a necessidade de consultar outros censos realizados (e nunca tabulados, sistematizados ou publicados) por meio do Inai, ou de outros organismos provinciais (saúde pública, educação etc.).

Após várias reuniões no assentamento, de que também participaram colegas lingüistas e estudantes avançados do curso de Antropologia, foram feitas consultas às pessoas envolvidas na organização do Censo, tanto os próprios índios e demais moradores do assentamento como também os agentes que desenvolvem suas atividades no lugar. Foram consultadas, assim, as autoridades locais, como caciques, pastores, curandeiros, professores, médicos índios (Piojanak), antigas e novas lideranças, as quais demonstraram interesse e atuaram, junto aos estudantes da Antropologia da Faculdade de Humanidade e Artes da UNR, implementando cursos de capacitação e instrutivos para proceder ao levantamento dos dados e variantes, previamente discutidas, chegando a aproximações de consenso de interesse coletivo.

Discutimos com membros das diferentes associações da comunidade que esse censo deveria diferenciar-se de anteriores, para ser funcional às necessidades atuais dos vizinhos do assentamento. Assim, fiquei conhecendo “uma experiência piloto” que, segundo os informantes, teria sido desenvolvida em algumas das moradias do assentamento. De modo que as novas questões colocadas foram por quê? e para quê...? como também houve a necessidade de incorporar variáveis sobre etnicidade, cultura, migrações, situação de legalidade do terreno, saúde e educação. Realizamos sucessivas reuniões no salão de uso comunitário do assentamento junto a Alberto, vice-presidente da Associação Qom Lasherolqá; a Benjamín, presidente da Cooperadora da Escola Bilíngüe; a Miguel, presidente da Cooperativa Construtora de Trabalho; e Bonifácio, da Associação Novo

Amanhecer, que nucleia a jovens de outro dos setores do próprio assentamento. Vejamos as seguintes observações de algumas dessas pessoas:

“[...] apuntalar los jovenes para el futuro [...] que sepa que hacer, para que hacer y cómo hacer [...] Cuándo hay que meterse y cuando no [...]” – [em referência às contínuas manifestações, piquetes e saques realizados desde dezembro a março, na cidade de Rosário] (Alberto).

“[...] nos hacen crear organizaciones [o governo através del Inai] que la mayoría no consigue administrar, hasta los reglamentos de las organizaciones vecinales, se arruinan los papeles y te dejan sin personería jurídica [...]” (Miguel).

“es importante saber quienes somos y que somos nosotros [...] las comidas diarias, anotar bien para que se vea y que no nos alcanza para nosotros, estamos mal censados [...]?” – [em referência a diferentes experiências anteriores de censos para implementação dos Planos Jefes y Jefas de Familia, da Secretaría de Desenvolvimento Social] (Alberto).

Em sucessivas reuniões com os lingüistas responsáveis pelo projeto do censo, alunos e outros profissionais, foram debatidas diversas questões relacionadas à implementação desse Censo Indígena no Assentamento. Assim, no período de 28 de setembro a 6 de outubro de 2002, participei do processo da aplicação das entrevistas, que também tiveram parecer e foram encaminhadas de maneira similar a uma experiência desenvolvida por pesquisadores do LIAS, na UNLP, junto às populações urbanas indígenas Toba da cidade de La Plata (Buenos Aires). No futuro, pretende-se proceder a um mapeamento das migrações indígenas do Chaco, passando em Santa Fé e chegando a Buenos Aires.

O interessante dessa experiência piloto de censo indígena urbano na cidade de Rosário tem a ver com o jogo político das novas e antigas lideranças: dos vizinhos, das mulheres e dos diferentes grupos que moram no assentamento Toba, como das relações interétnicas e de alianças estabelecidas entre os agentes e demais moradores não-indígenas do bairro, apresen-

tando a dinâmica interna, suas conexões e reflexões de seus membros. Esse plantel interpretativo intenta objetivar quais são os interstícios e espaços de autonomia dentro dos bairros em que há população indígena Toba Wichí y Mocoví, explicitando a articulação que criam entre eles, as articulações que estabelecem com outras organizações de base de outros assentamentos e "villas miserias" contra o "gatillo fácil" (Foro e Movimiento de las Manos contra la Violencia Policial).

Realizaram-se clivagens internas entre os membros das Comissões de Jovens, contatos pessoais, características do contato com cada uma das agências (oficiais e extra-oficiais, o papel de mediadores de alguns membros das Ongs.). A título de exemplo: segundo expressava Miguel, "[...] la obligación de personería jurídica y formas de organización impuestas, no responden a los propios modos de relacionarse [...]" tem mais a ver com uma estratégia local de sobrevivência, por seu caráter voluntário. Ficou claro, nas assembléias locais, quando David manifesta: "[...] nos encontramos entre la Policía y el prejuicio racista de algunos de los miembros de la Asociación Vecinal de Empalme Graneros [...]", em referência aos vizinhos do bairro dentro do qual se encontra o assentamento. Verificaram-se semelhanças e diferenças com as reivindicações das assembléias barriais de Empalme Graneros e de outras assembléias do centro da cidade de Rosário, bem como articulações junto aos meios de comunicação (Revista del Angel y Pocho Vive, Las Hormigas, LT8, p. 12) e às Centrais de Trabalhadores (CTA), Sindicatos (ATE) etc.

Abstract : Since the democratic turn in Argentina in 1984, the pressure of indigenous organizations resulted in the approval of various laws. The participation of Toba indians that reside in cities has been extremely important for the experience of resistance and negotiation and for the strategies they adopted, resulting in a political visibility that favors the organization and the agents that support it. This work is based on a experience as consultant to the Toba Lasherola'q Association in the Empalme Graneros neighborhood, by means of the National University of Rosario, and on recent fieldwork. Its presents and contextualizes a situation in which the lands were the Toba dwell may soon be put to auction.

The authorities see these lands as precarious and illegal and intend to dislodge them soon. The indigenous perception of local and national politics is discussed, as well as the relationships between Indians and non-Indians residing in the same settlements, and between Indians and contact agents.

Key-words : urban indians; migrations of indians.

Referências

- ARIAS, Nora J. O bairro Toba na cidade de Resistência: questão de estigma, jogo político ou diversidade cultural? Rio de Janeiro, 1996. Dissertação (Mestrado) – PPGAS/MN/UFRJ, Rio de Janeiro, 1996.
- BORDIEU, Pierre. O poder simbólico. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.
- COHEN, Abner. Custom and politics: the lesson of ethnicity. In: LONDON, Routledge; KEGAN, Paul. Urban Africa. Berkeley: University of California Press, 1969.
- HERNANDEZ, I. Los indios de Argentina. Madrid: Mapfre, 1992.
- HOBSBAWM, E.; RANGER, T. (Orgs.). A invenção das tradições. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.
- OLIVEIRA, João Pacheco de. O "nosso governo": os Ticuna e o regime tutelar. Rio de Janeiro: Museu Nacional, UFRJ, 1988.
- _____. A viagem de volta: reelaboração cultural e horizonte político dos povos indígenas do Nordeste. Rio de Janeiro: Peti, Museu Nacional, UFRJ, 1994.
- RADOVICH, Juan Carlos; BALAZOTTE, Alejandro. La problemática indígena. Buenos Aires: Centro Editor da América Latina, 1992.
- SEYFERTH, G. Identidade, território, pertencimento. Psicologia & Práticas Sociais, v. 2, n. 1, Rio de Janeiro: UFRJ, 1994.
- URREA, G. Pobladores urbanos redescubiertos: presencia indígena en ciudades colombianas. Estudios Sociodemográficos de Pueblos Indígenas, Santiago: Centro Latinoamericano de Demografía (Celade), Serie E, n. 40, 1994.

Documentos consultados

- Conadep. Nunca mas. Buenos Aires: Ed. Eudeba, 1984.
- Dirección de Información Parlamentaria del Congreso de la Nación (1985).
- Ley 23.302 sobre Política Indígena y Apoyo a las Comunidades Aborígenes (12/11/1985).

APDH – Situación de los Derechos de la Republica Argentina – Asamblea Permanente por los Derechos Humanos (Buenos Aires 1986).

Ley 3.258 de las Comunidades Indígenas de la Provincia del Chaco (29/5/1987).

Ley 11.078 de la Provincia de Santa Fe sobre Poblaciones Aborígenes (sin homologación), dependiente de la Secretaría de Seguridad de la Provincia de Santa Fe.

Celade – Estudios Sociodemográficos de Pueblos Indígenas (1994).

Propuesta para la Reforma de la Constitución del Chaco: tierras fiscales y derechos indígenas – contenidos y fundamentos (mayo 1994).

Colonia Pastoral Cushamen (26/10/1996).

Programa de Participación de los Pueblos Indígenas (PPI) Foro Nacional – Conclusiones Finales – Ciudad de Buenos Aires (24/8 al 2/9/1997).

Documento preparado para el Foro sobre la Reforma del Código Procesal de la provincia del Neuquén en relación a las Comunidades Indígenas. Anexo I, II, III que es una Comunidad Indígena en Neuquén y en el Gran Chaco (noviembre, 1997).

Reparación, costumbre indígena y diversidad cultural. Dr. Fernando Diez – Secretaria de Fiscalia de Investigaciones Especiales. Poder Judicial de Neuquén (1997).

Informe sobre una visita de reconocimiento Nro.3 – Documento para discusión con los consultores indígenas – Problemas y oportunidades para el fortalecimiento y desarrollo de Comunidades Mapuche en los bosques Andino-patagónico de Neuquén (1/6/1999).

Memorial (1995-1999) Instituto Nacional de Asuntos Indígenas (Inai) – Ministerio de Desarrollo Social y Medio Ambiente.

Programa de Capacitación para las Poblaciones Indígenas de Argentina – Cenoc/Banco Mundial (mayo, 1999).

Propuestas – Identidad y Cultura: Formas de Reconocimiento de la Identidad (feb, 2000).

Pueblos Indígenas – La relación con los recursos naturales y su manejo. Análisis de un Proceso Participativo desde la Provincia de Formosa – Asociación para la Promoción de la Cultura y Desarrollo (APCD) (feb, 2000).